



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N.º 077/2016, QUE ENTRE SI  
FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANARANA - MT E A EMPRESA L. R. DE  
FARIA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **L. R. DE FARIA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.668.655/0001-40, estabelecida na Avenida Mato Grosso nº 315 - Centro, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Lilia Ruth de Faria**, ocupando o cargo de Representante Legal, brasileira, casada, RG nº 2149956 SSP/GO e CPF nº 666.759.361-15, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente aditivo contratual a **prorrogação da vigência do contrato originário** pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA) dias**, acrescentando à Cláusula Terceira - da Forma de Execução, Prazo e Vigência, inciso 3.5, **referente ao processo de licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2016**.

1.2 - Com o acréscimo constante no inciso anterior, o prazo de vigência fica estendido até o **dia 03/12/2018, ou até a realização de um novo processo licitatório**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Justifica-se o presente aditivo contratual em função da necessidade da administração em manter vigente o contrato para os serviços de propaganda volante constante no objeto, pois existe a necessidade de divulgar as campanhas e demais eventos e atos da municipalidade diariamente, e ainda o fato que, os preços serão mantidos por mais 12 (doze) meses, o que acarretará economia aos cofres públicos, e também a empresa vem atendendo satisfatoriamente as necessidades das diversas secretarias municipais.

2.2 - Fundamenta-se o presente instrumento de prorrogação de prazo contratual no disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93, e ainda, o inciso 3.5 do contrato originário.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas no exercício de 2018, conforme a Lei Municipal e correrão por conta da seguinte das dotações orçamentárias constantes no contrato originário.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO

4.1 - A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**4.2** - Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **contrato n° 077/2016 e 1° termo aditivo**.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana, 01 de Junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

---

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**L. R. DE FARIA - ME**

---

**LILIA RUTH DE FARIA**  
RG n° 2149956 SSP/GO e CPF n° 666.759.361-15

**FISCAL DO CONTRATO**

---

**Testemunhas:**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF: